

Mãe D'Água-PB, 02 de maio de 2022.		Contém 03 (três) páginas	
<p><b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva</p>		<p><b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p><b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes</p>	<p><b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p><b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos</p>	<p><b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro</p>
<p><b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p><b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p><b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p><b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p><b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares</p>	<p><b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p><b>Sec. de Saúde</b> Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior</p>	<p><b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 025/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mãe D'água- PB, de 05 de outubro de 1989.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ALDINE MENESES DE MORAES**, CPF – 074.000.874-95, RG 3.169.321 SSP/PB, do Cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, junto a EMEF. Manoel Nunes Trindade com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 026/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **ELANI BATISTA DE MORAIS**, portadora do CPF: 100.623.754-23 e RG: 3.750.348 SSP-PB, do cargo de **COORDENADORA DE ATOS INSTITUCIONAIS**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água- PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 027/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor, **VALMIR BARBOSA DE MORAIS**, portador(a) do CPF: 365.258.474-00 e RG: 822.360 SSP/PB, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água- PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de maio de 2022.



Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 028/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor, **AITO OLIVEIRA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF: 139.844.774-90 e RG: 4.486.109 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADOR DE PECUARIA E VIGILANCIA E SANIDADE ANIMAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água- PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe

D'água-PB, em 02 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 029/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mãe D'água– PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALDINE MENESES DE MORAES**, CPF – 074.000.874-95, RG

3.169.321SSP/PB, para o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTO**, junto a EMEF. Manoel Nunes Trindade com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe

D'água - PB, em 02 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 030/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **RUAN RIKELMI DE MORAIS FREITAS**, portador do CPF: 148.584.374-00 e RG: 4.522.388 SSDS-PB, para exercer a função de **COORDENADOR DE ATOS INSTITUCIONAIS**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe

D'água-PB, em 02 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 031/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor, **JOSÉ AILTON FERREIRA SANTOS**, portador do CPF: 041.763.704-75 e RG: 2.498.796 SSP/PB, para o cargo de **DIRETOR DA E.M.E.F MANOEL NUNES TRINDADE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 032/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **AITO OLIVEIRA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF: 139.844.774-90 e RG: 4.486.109 SSDS/PB, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água- PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 033/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **VALMIR BARBOSA DE MORAIS**, portador(a) do CPF: 365.258.474-00 e RG: 822.360 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADOR DE PECUÁRIA E VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água- PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**